



Freguesia de Brasfemes

EDITAL

CONVOCATÓRIA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BRASFEMES

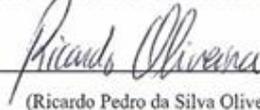
O Presidente da Assembleia de Freguesia de Brasfemes, do Município de Coimbra, torna público, nos termos do nº1 do Artigo 11º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no próximo dia **28 de dezembro de 2022, pelas 21 horas**, se realiza uma sessão ordinária, **nas instalações da Junta de Freguesia sitas na Rua do Tapado nº4, Brasfemes**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público, nos termos do nº1 do Artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Período antes da ordem do dia, nos termos do Artigo 52º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
3. Informação do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Apreciação e ratificação do Protocolo “Cedência de Espaço no Edifício da Junta de Freguesia de Brasfemes” celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Rodinhas de Portugal, nos termos da alínea i) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
5. Apreciação e votação da Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2022, nos termos da alínea a) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
6. Apreciação e votação das Opções de Plano para o ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
7. Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
8. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023, nos termos da alínea m) do nº1 do Artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
9. Apreciação e votação da Solicitação aos SMTUC dos estudos prévios realizados relativamente ao início da operacionalização da Linha nº53, nos termos da alínea d) do nº1 do Artigo 10º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

10. Apreciação e votação da transmissão em direto das Sessões da Assembleia de Freguesia até ao fim do presente mandato, nos termos do nº6 do Artigo 23º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Brasfemes.
11. Apreciação e votação da Minuta com as deliberações tomadas relativas ao ponto 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, nos termos do nº3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Brasfemes, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia



(Ricardo Pedro da Silva Oliveira)